

PUBLICAÇÃO EM : 24/03/2026

Considerando as informações constantes do procedimento SEI n.º [0000878-42.2026.6.08.8000](#), concedo ao servidor Bruno Airão Destefani, nos termos da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 15.292, de 19 de dezembro de 2025, e da Portaria Conjunta nº. 1, de 8 de janeiro de 2026, Adicional de Qualificação relativo ao curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito Processual Penal, constituindo-se de 1 Valor de Referência, previsto no Anexo X da Lei n.º 11.416/2006 (6,5% do valor integral da CJ-1), com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2026.

NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO
DESEMBARGADOR PRESIDENTE

DOCUMENTOS DA DG**PORTARIAS****PORTARIA Nº 132, DE 12/03/2026****PUBLICAÇÃO EM : 24/03/2026**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 4073/2017 e do Processo SEI nº 0001476-69.2021.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando a servidora Natália Coelho Dalapicola Munhós, Analista Judiciária, apta à promoção da Classe B, Padrão 10, para a Classe C, Padrão 11.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 165, DE 20/03/2026**PUBLICAÇÃO EM : 24/03/2026**

A DIRETORA GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202600382

Descrição sintética do serviço a ser executado: Atendimento biométrico nas unidades do IASES.

Período do evento: De 23/03/2026 até 27/03/2026.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 0

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
-----------	--------	-----------------	---------------	----------	---------------	----------------------	---------------------------